

GP-RIM-0041/2026

Sorocaba, 14 de janeiro de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3446/2025, de autoria da nobre vereadora Jussara Aparecida Fernandes e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações complementares sobre a prestação de contas do Termo de Colaboração 53408/2025 referente a gestão contratual do Hospital Veterinário Municipal “Cão Mayke”, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO. SEMA - GS nº 25/2026

Ilma. Senhora

Amália Samyra Toledo Égea

Secretaria de Governo

Interessado: Vereadora Jussara Fernandes

Nº do Processo: 3552205.404.00179831/2025-18

Assunto: REQUERIMENTO 3446/2025

Ementa:

REQUER informações complementares sobre a prestação de contas do Termo de Colaboração 53408/2025 referente a gestão contratual do Hospital Veterinário Municipal “Cão Mayke”

Considerando o requerimento 3446/2025, encaminhado pela vereadora Jussara Fernandes, a Divisão de Zoológico relata o que segue:

1. Quais as datas dos repasses realizados à OSC Anclivepa referente aos meses de novembro e a previsão de dezembro de 2025?

R:O repasse referente à competência de novembro de 2025 foi realizado em 11 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 649.231,47 (seiscientos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), e o repasse referente à competência de dezembro de 2025 foi realizado em 09 de janeiro de 2026, no mesmo valor.

2. Já foram finalizadas e aprovadas pela SEMA a prestação de contas referente a quais meses? Requeiro enviar sumário relativo a elas;

R:Informamos que, até o presente momento, as prestações de contas referentes às competências de setembro e outubro de 2025 ainda não foram finalizadas nem aprovadas pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA). A prestação de contas relativa à competência de setembro de 2025 foi encaminhada em 25/11/2025, analisada pela área técnica e posteriormente devolvida para correções,

tendo a Organização da Sociedade Civil (OSC) sido devidamente cientificada por meio do sistema de gestão utilizado (SGTS), bem como por notificação formal nº 003/2025. Atualmente, o processo encontra-se em fase de elaboração de relatório técnico.

Já a prestação de contas referente à competência de outubro de 2025 foi encaminhada em 15/12/2025, conferida e devolvida para correções, encontrando-se, no momento, em fase de ajustes por parte da OSC.

3. Foram realizados novos repasses sem a devida prestação de contas dos meses anteriores?

R: Informamos que os repasses financeiros à OSC ANCLIVEPA foram realizados conforme descrito no item 1 desta resposta. Esclarecemos que, embora as prestações de contas referentes às competências anteriores ainda estejam em fase de análise e não tenham sido formalmente aprovadas, os repasses foram mantidos, uma vez que a documentação apresentada mostrou-se compatível com o objeto pactuado, devidamente conciliada com os extratos bancários, não tendo sido identificadas inconsistências que configurassem irregularidades impeditivas. Ademais, não foram verificados os pressupostos previstos na cláusula sexta do Termo de Colaboração que autorizariam a retenção ou suspensão dos repasses financeiros, razão pela qual não houve impedimento legal ou contratual para a continuidade dos repasses à OSC.

4. Estão sendo abatidos dos novos repasses os valores não justificados na prestação de contas dos repasses efetuados?

R: Informamos que não estão sendo realizados abatimentos nos novos repasses, os quais vêm sendo efetuados em conformidade com o cronograma financeiro estabelecido no Termo de Rerratificação no 53408/2025.

5. O Plano de Trabalho, que foi objeto do Edital de Chamamento e do contrato, está sendo integralmente cumprido? Requeiro cópia do relatório de acompanhamento.

R: Informamos que o acompanhamento das metas quantitativas dos procedimentos previstos no Plano de Trabalho é realizado diariamente pela fiscalizadora formalmente nomeada, mediante conferência dos prontuários dos animais atendidos. Esclarecemos que, até o momento, as metas quantitativas pactuadas ainda não estão sendo integralmente atingidas, conforme registrado nos relatórios mensais apresentados pela OSC e anexados ao sistema

De forma resumida, a OSC justificou que:

Setembro/2025: o desempenho foi impactado pela fase inicial de implantação do hospital, com ajustes operacionais, estruturação de fluxos, adaptação das equipes e ausência de série histórica de atendimentos, além do processo gradual de adesão da população ao serviço;

Outubro/2025: houve crescimento da produção em relação ao mês anterior, influenciado pela capacitação das equipes e maior divulgação dos serviços, contudo limitações estruturais e de espaço físico ainda restringiram a ampliação do volume de atendimentos;

Novembro/2025: apesar de não atingidas integralmente algumas metas quantitativas, a OSC informou que a unidade operou em plena capacidade estrutural, executou integralmente os recursos conforme o objeto pactuado, e que as metas originalmente definidas não contavam com base em série histórica nem aferição prévia da capacidade produtiva instalada, estando a produção condicionada a limites técnicos, assistenciais e à sazonalidade da demanda.

Ressalte-se que, conforme informado pela entidade, não houve prejuízo à continuidade nem à qualidade dos serviços prestados, permanecendo a Administração Pública acompanhando a execução do Plano de Trabalho, inclusive para eventual avaliação técnica futura quanto à adequação das metas, com base em dados consolidados de produção.

Segue os relatórios de acompanhamento:

SETEMBRO				
Serviço	Meta		Atingido	
Consulta	1290	90,00%	462	35,81%
Cirurgia baixa, média e alta complexidade	200	85,00%	62	31,00%
Cirurgia Ortopédica	42	85,00%	13	30,95%
Cirurgia Oncológica	40	85,00%	0	0,00%
Cirurgia de esterilização	160	95,00%	8	5,00%
Procedimento Anestésico	285	85,00%	41	14,39%
Procedimentos clínicos e Cirúrgicos	400	85,00%	55	13,75%
Procedimentos clínicos 1	3000	85,00%	675	22,50%
Procedimentos clínicos 2	95	85,00%	29	30,53%
Exames de imagem	2050	85,00%	331	16,15%
Exames laboratoriais 1	3018	85,00%	764	25,31%
Exames laboratoriais 2	40	85,00%	20	50,00%
Exames laboratoriais 3	115	80,00%	23	20,00%
Internação	353	95,00%	123	34,84%

OUTUBRO				
Serviço	Meta	Atingido		
Consulta	1290	90,00%	960	74,42%
Cirurgia baixa, média e alta complexidade	200	85,00%	105	52,50%
Cirurgia Ortopédica	42	85,00%	26	61,90%
Cirurgia Oncológica	40	85,00%	17	42,50%
Cirurgia de esterilização	160	95,00%	39	24,38%
Procedimento Anestésico	285	85,00%	97	34,04%
Procedimentos clínicos e Cirúrgicos	400	85,00%	155	38,75%
Procedimentos clínicos 1	3000	85,00%	1635	54,50%
Procedimentos clínicos 2	95	85,00%	76	80,00%
Exames de imagem	2050	85,00%	1028	50,15%
Exames laboratoriais 1	3018	85,00%	2134	70,71%
Exames laboratoriais 2	40	85,00%	59	147,50%
Exames laboratoriais 3	115	80,00%	124	107,83%
Internação	353	95,00%	308	87,25%

NOVEMBRO

Serviço		Meta		Atingido
Consulta	1290	90,00%	827	64,11%
Cirurgia baixa, média e alta complexidade	200	85,00%	93	46,50%
Cirurgia Ortopédica	42	85,00%	18	42,86%
Cirurgia Oncológica	40	85,00%	10	25,00%
Cirurgia de esterilização	160	95,00%	23	14,38%
Procedimento Anestésico	285	85,00%	70	24,56%
Procedimentos clínicos e Cirúrgicos	400	85,00%	105	26,25%
Procedimentos clínicos 1	3000	85,00%	1996	66,53%
Procedimentos clínicos 2	95	85,00%	88	92,63%
Exames de imagem	2050	85,00%	972	47,41%
Exames laboratoriais 1	3018	85,00%	2264	75,02%
Exames laboratoriais 2	40	85,00%	75	187,50%
Exames laboratoriais 3	115	80,00%	85	73,91%
Internação	353	95,00%	0	0,00%

6. No caso de descumprimento, quais as razões e providências que estão sendo tomadas para que seja efetuado o ajuste?

R: Esclarece-se que o Hospital Veterinário Municipal “Cão Mayke”, localizado em Sorocaba, foi construído com recursos estaduais oriundos do Programa Meu Pet, o qual estabelece diretrizes gerais para a implantação de unidades veterinárias públicas, abrangendo a transferência de recursos, o fornecimento de equipamentos e o acompanhamento técnico das ações desenvolvidas. O referido programa orienta que as edificações sejam planejadas considerando a demanda local, a capacidade de gestão do município e os limites estruturais e operacionais das unidades. Contudo, na prática, tal diretriz não foi plenamente observada, uma vez que o Estado realizou a licitação e adotou uma planta arquitetônica previamente definida, utilizada como modelo-base para a implantação de hospitais veterinários em outros municípios do Estado de São Paulo. Dessa forma, a estrutura física entregue ao Município não se mostra plenamente compatível com a demanda e o quantitativo de atendimentos previstos no Plano de Trabalho, o que impacta diretamente a capacidade operacional da unidade.

No caso específico do Hospital Veterinário “Cão Mayke”, verificou-se, a partir dos relatórios de acompanhamento e da análise técnica diária realizada pela fiscalizadora responsável, que as instalações físicas atualmente existentes não comportam, de forma plena, o quantitativo de atendimentos e procedimentos inicialmente previstos no Plano de Trabalho.

Diante desse cenário, a Administração Municipal vem adotando as providências necessárias para a adequação das metas pactuadas, incluindo a possibilidade de repactuação das metas quantitativas por meio de apostilamento. Tal medida está fundamentada na capacidade produtiva real da unidade e na consolidação da série histórica de atendimentos, de modo a assegurar que os objetivos do Plano de

Trabalho sejam cumpridos de forma segura, regular e compatível com os limites estruturais, operacionais e técnicos do hospital

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

ALFEU MALAVAZZI NETO

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar animal



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Malavazzi Neto, Secretário**, em 13/01/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282341** e o código CRC **0703131B**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00179831/2025-18

SEI nº 1282341